



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 470/2022/SEPOG-GPG

A Sua Excelência o Senhor,

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado Geral da Polícia Civil - DGPC

Nesta,

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - FUNRESPOL.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, informamos que todos os assuntos relacionados a elaboração dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA) desta Unidade Gestora devem ser anexados ao mesmo e quaisquer outras informações encaminhadas à parte serão devolvidas para serem anexadas a este processo.

Nesse ínterim, na tentativa de melhorarmos as informações que compõem a LDO e auxiliar as UG no levantamento desse dados, trabalhamos os conceitos detalhadamente de como essas informações devem ser prestadas conforme a planilha anexa, ID 0023847041, e no quadro abaixo trouxemos, também, uma breve explicação desses conceitos.

Enfatizamos que essas informações devem ser prestadas nos padrões desta planilha Excel e enviados no formato .xls. Reiteramos, ainda, que as unidades que responderem em outros padrões, terão o respectivo processo devolvido para adequação.

Pedimos que se atentem ao prazo para entrega dessas informações que se encerrará no dia **24/02/2022**, e aqueles que não informarem no tempo oportuno, terão seus processos encaminhados a Controladoria Geral do Estado, para providências e notificações.

Assim, solicitamos as seguintes informações:

Demonstrativos	Breve explicação	Fundamentação Legal
	Esse demonstrativo tem o objetivo de estimar possíveis riscos que podem ocorrer e impactar negativamente o	

1	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	<p>equilíbrio fiscal e quais providências que serão tomadas caso esse risco se realize. Nesse exercício iremos nos auxiliar das classificações quanto a potencialidade de o evento ocorrer: Provável, Possível e Remota. Além do mais, pedimos que se atentem ao conceito de risco, as despesas que podem ser planejadas e incluídas no orçamento anual não devem estar listada neste anexo. Exemplo: realização de concurso público, Licença Prêmio em Pecúnia, Greves. Por outro lado, demandas judiciais que estão em processo de reconhecimento, frustração de arrecadação entre outros passivos contingentes devem ser informados nesse campo. Lembrando que precatórios não é risco, já é um obrigação perante o Estado.</p>	<p>ANEXO DE RISCOS FISCAIS, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.</p>
2	Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	<p>Informar a estimativa de receita, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 atualizada, contendo: <b>fonte de recurso, receita natureza (código), valor estimado e metodologia de cálculo utilizada</b> para estimar a receita para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme art. 12 da LRF. Caso haja receita de convênios ou operações de crédito, informar também o contrato/proposta firmados. <b>Informar as receitas provenientes de Parceria Público-Privada (PPP), se houver.</b> Link PT 163: <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conunta-stn/sof/me-n-103-de-5-de-outubro-de-2021-351613861">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conunta-stn/sof/me-n-103-de-5-de-outubro-de-2021-351613861</a></p>	<p>A consolidação dos dados servirá de base para os estudos do anexo de metas fiscais, conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.</p>
3	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa)	<p>O objetivo desse demonstrativo é tornar publico às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa com a mesma característica. Sendo assim aquelas unidades que por exemplo estão prevendo a realização de concurso público, aumentos salariais, processos seletivos que se encaixem no conceito de despesa continuada da LRF, devem estar acompanhadas de suas respectivas compensações, seja um aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa. <b>Atenção:</b> Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Logo, despesas de contratos continuados (água, energia...), que não possuam</p>	<p>ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar</p>

	Impacto da nova despesa)	<p>exigência legal, não serão consideradas DOCC.</p> <p>Informar as <b>novas</b> despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), para 2023, bem como as <b>variações (aumento ou redução)</b> daquelas já existentes. Caso a despesa já exista em 2022 e será mantida no mesmo valor para 2023, ela não deve ser informada. Devendo ser especificado o <b>objeto</b> da despesa (concurso público, concessão de aumentos...)</p> <p>As despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) por Parceria Público-Privada previstas para 2023 devem ser informadas separadamente das demais.</p>	Complementar 101, de 4 de maio de 2000
4	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	<p>Informar as <b>receitas</b> realizadas por meio da <b>alienação de ativos</b>, discriminadas por <b>bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras</b>, do exercício de 2021.</p> <p>Informar ainda a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores.</p> <p>A aplicação deve ser segregada em:  - <b>despesa de capital</b> (investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida) ou;  - <b>despesas correntes dos regimes de previdência</b> (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência dos Servidores).</p>	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso III, § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000
5	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica)	<p>Informar os <b>tributos</b> para os quais estão previstas renúncias de receita, destacando a <b>modalidade</b> da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc)</p> <p>Informar <b>os setores/programas/beneficiários</b> a serem favorecidos</p> <p>Informar a <b>previsão da renúncia</b> para os exercícios de 2023, 2024 e 2025</p> <p>Informar quais <b>condições</b> irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF.</p> <p>Indicar as <b>medidas para compensação</b> das renúncias de receita. É necessário que o valor da compensação, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva.</p>	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso V, § 2º do art. 4º, e caput do art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF
6	Estimativa de Despesas	Informar a previsão para 2023 das seguintes despesas: Despesas de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida,	A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art.

	Outras despesas Correntes, Investimento e Inversão Financeira	4o , § 2o , inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.
--	---	---

Cabe uma observação no item 5 - estimativa e compensação de Renúncia de receita, nos últimos anos o Tribunal de Contas por meio de acórdãos e decisões monocráticas vêm nos notificando quanto a forma que essas informações de renúncias e compensações estão sendo prestadas, a título de exemplo cita-se o acórdão APL-TC 00211/19 item b:

b) Infringência ao art. 4, § 2º, V c/c o art. 5, II e art. 14 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, em virtude da ausência de transparência na gestão da renúncia de receitas pelo Governo do Estado de Rondônia;

Em vista dos apontamentos, sugerimos que aquelas unidades que possuem arrecadação própria e estejam prevendo renúncia de receita nos informem nos moldes do art. 14 da LRF acompanhado de suas devidas compensações. Assim, nos casos em que a compensação for em decorrência de aumento permanente da receita é importante que informem a lei que ocasionou o aumento.

Destacamos, ainda, que todas as informações deverão estar de acordo com a metodologia expressa no **MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 12ª Edição** ou outra atualização que possa surgir, com o objetivo de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É oportuno, que compreendam o quão importante é prestar essas informações o mais próximo da realidade, assim evitamos alterações exacerbadas nos instrumentos orçamentários e elaboramos os Anexos do PLDO2023 o mais transparente a sociedade e ao mesmo tempo a equipe técnica GPG-SEPOG se disponibiliza para ajudar nas dúvidas que surgirem.

Nesse íterim, salientamos que as informações poderão ser devolvidas caso não atendam aos critérios solicitados.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que Vossa Senhoria julgar necessário por meio do telefone **(69) 3212-8111**, através do e-mail **sugestoes@sepog.ro.gov.br** ou presencialmente se porventura assim preferir.

Atenciosamente,

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 07/02/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023846889** e o código CRC **6D92AEF0**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.044433/2022-93

SEI nº 0023846889



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Civil - PC  
Fundo Especial de Reequipamento Policial - PC-FUNRESPOL

Informação nº 33/2022/PC-FUNRESPOL

RECEITAS REALIZADAS – 2017 a 2021								
Natureza	2017	2018	2019	2020	2021	Média Móvel	UPF 2022 %	Atualizado
11210100	306.911,51	1.345.319,38	973.829,08	797.546,55	1.128.759,67	910.473,24	10,75	<b>1.008.349,11</b>
11220100	2.012.763,94	1.364.664,45	2.296.040,79	1.342.842,35	2.192.840,33	1.841.830,37	10,75	<b>2.039.827,13</b>
13210100	209.503,10	82.620,00	55.941,01	21.337,08	146.090,85	103.098,41	0	<b>103.098,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.529.178,55</b>	<b>2.792.603,83</b>	<b>3.325.810,88</b>	<b>2.161.725,98</b>	<b>3.467.690,85</b>	<b>2.855.402,02</b>	<b>0,00</b>	<b>3.151.274,65</b>

**Ronilton Alves de Lima**

Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **RONILTON ALVES DE LIMA, Chefe de Unidade**, em 23/02/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024256441** e o código CRC **850D0DD0**.

**Referência:** Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0035.044433/2022-93

SEI nº 0024256441



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Civil - PC

Ofício nº 5192/2022/PC-FUNRESPOL

A Sua Excelência a Senhora

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTA

Assunto: **informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - FUNRESPOL.**

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendendo o solicitado no Ofício 470 (0023846889) para os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, estamos encaminhando as Informações nos anexos de ID 0024257222 relativas às UG **150011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para o necessário.

Atenciosamente,

**Samir Fouad Abboud**

Delegado-Geral



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 23/02/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024257236** e o código CRC **E348E7BF**.



<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

## ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
150011	11210100	202	1.008.349,00	1.116.746,00	1.236.796,00	Na estimativa da receita, foi utilizada a a Média Móvel da Receita Realizada nos últimos 05 anos (2017-2021), atualizando o valor pelo último percentual de atualização da UPF Estadual (10,75%), levando em consideração que as duas receitas do Fundo têm como base de cálculo a UPF estadual.
150011	11220100	202	2.039.827,00	2.248.909,00	2.490.666,00	
150011	13210100	202	103.098,00	103.098,00	103.098,00	

<sup>1</sup>Identificar Natureza de receita através da última versão disponível do Ementário do STN, disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2021</b> <b>(a)</b>	<b>2020</b> <b>(b)</b>	<b>2019</b> <b>(c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	198.858,65	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00		
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2021</b> <b>(d)</b>	<b>2020</b> <b>(e)</b>	<b>2019</b> <b>(f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2021</b> <b>(g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2020</b> <b>(h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2019</b> <b>(i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	198.858,65	198.858,65	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

## ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
150011	33.90.14	202	85.000,00	
150011	33.90.30	202	650.000,00	Previsão de Despesas com Consumo levando em consideração a necessidade da unidade e elevação de preços de acordo com o IPCA acumulado no exercício (10,38%)
150011	33.90.39	202	295.000,00	Atualização de Despesas com Consumo levando em consideração a elevação de preços de acordo com o IPCA acumulado no exercício (10,38%)
150011	33.90.40	202	150.000,00	Atualização de Despesas com Consumo levando em consideração a elevação de preços de acordo com o IPCA acumulado no exercício (10,38%)
INVESTIMENTO				
150011	44.90.51	202	790.000,00	Previsão de Despesas a serem realizadas com reforma de unidades policiais que necessitam de melhorias urgentes.
150011	44.90.52	202	1.150.000,00	Previsão de Despesas a serem realizadas com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, Armamentos, Munições e Informática para atendimento aos novos servidores do Concurso Público em andamento.
INVERSÃO FINANCEIRA				

<sup>1</sup>Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em:

<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>